



Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goianésia/GO, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2290 de 28 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável ao caso.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO:

INICIO: Do dia 05/02/2024 às 09:30 hrs

FIM: Até o dia 07/02/2024, às 09:30 hrs

EMAIL: compras.educacao@goianesia.go.gov.br

TELEFONE: (62) 3389-9440- Marcelo

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Assunto: Aquisição de peças para manutenção do ônibus escolar placa ONH - 5202.

Processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando a aquisição de peças para substituição do ônibus escolar placa ONH - 5202.

A presente solicitação faz se necessária, visto que o ônibus precisa estar em boas condições de uso para segurança dos alunos.

1.1. Para a presente solicitação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

ORGANOGRAMA	DETALHAMENTO DA FONTE
647	115052

1.2. O serviço a ser executado deverá seguir as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SERVO EMBREAGEM VW 17230 - EOD	UNID.	1	R\$ 2.559,333	R\$ 2.559,333

1.3. Da estimativa de preço

13.1. O valor total estimado da presente aquisição é de R\$ 2.559,33

1.4. Da aquisição dos materiais por dispensa de licitação





1.4.1. A aquisição da referida peça se fundamenta nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;)

1.5. Da aquisição dos materiais.

1.5.1. Em decorrência da presente solicitação, os materiais deverão ser entregues **no** prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Entrega.

1.5.2. É vedada a subcontratação total do objeto da solicitação.

1.6. Do prazo e condições de garantia

1.6.1. Fica o fornecedor obrigado a manter a qualidade dos produtos, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, sendo ainda, imputado a esta, os ônus decorrentes dos prejuízos à Administração em caso de desconformidade no cumprimento do objeto conforme o especificado nesse instrumento ou por motivos diversos advindos das responsabilidades do fornecedor;

1.7. Do pagamento

1.7.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega dos materiais.

1.7.2. No valor a ser pago pela requisitante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento dos materiais, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente aquisição.

1.7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo secretário da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento suspenso até que o prestador de serviços providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

1.8. Da substituição do Contrato por Nota de Empenho

1.8.1. Tendo em vista o caráter econômico, ou seja, aquisição com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade da aquisição ora requerida, e a ausência de risco, o que ocorre nos materiais que não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contrato por nota de empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.





Prefeitura de
Goianésia

**Secretaria
de Educação**

Na certeza de contar com sua atenção, desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Prefeitura de
Goianésia

Paço Municipal Laurentino Martins Rodrigues, Praça Cívica, Rua 33, N° 453 - St. Sul
CEP 76382-205 - Goianésia, Goiás • Fone.: 62 3389.9400 • www.goianesia.go.gov.br